



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 794/2021

Requer informações acerca dos relógios de ponto nas repartições públicas do nosso município.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Todos os relógios de ponto são digitais nas repartições públicas em nosso município?
2. Em caso de resposta negativa ao item 1, existe alguma previsão para troca de todos os relógios para os digitais nas repartições públicas?
3. Em caso de resposta positiva ao item 2, para quando essas trocas serão efetivadas?
4. Em caso de resposta positiva ao item 2, por que não há interesse na troca dos relógios por digitais pelo município?

Justificativa

Este vereador foi questionado sobre o assunto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de setembro de 2021.

Eliei Miranda

-vereador-